

solicitava de um collegas que fossem as suas cedulas
para se votar para uma comissao decada vez. Tem
as votacoes verificou se que as Commissions foram
tambem reeitas e que os respectivos lugares nas da
te forma occupados: Comissao de Legislaçao, Pedro
justica e redaçao; Numbal Nador do Valle, Joaquin
Numbal Nador, digo, Joaquin Alves Noqueira da Silva,
Tavo Peranger. - Orcamento, fazenda e aforamentos,
Alves Pereira de Macedo, Joaquin Alves Noqueira da Silva,
Numbal Nador do Valle - Industria, Licaes e Obras, Pedro
Pedro Alves Pereira de Macedo, Gustavo Peranger e Sancto Baptista
Pereira. - Hygiene, Instrucçao e Assistencia Publica, Pedro
Pereira de Macedo, Numbal Nador do Valle e Sancto Baptista
Pereira. - Posturas, Recusamentos e Estatistica, Joaquin
Noqueira da Silva, Gustavo Peranger e Joaquin Louiz de
tudo. Em Presidente proclamado os reeitos que agrade
aos seus collegas as suas reieicoes. Ainda a hora regim
o Presidente declarou que agradecia tambem a sua reie
bem como a dos demais membros da Sociedade e que
bem agradecia aos seus collegas os seus comparecim
ficando todos convocados para a segunda reun
a realizar se no dia 11 do corrente, dando pri
encerrados os trabalhos da presente reuniao as qu
ze e meia horas. Para ordem do dia da proxima reun
ficou designada pareceres de Commissions. Em
Peranger secretario subseruci assigno.

Gustavo Peranger

~~Walter Augusto Quintanilha~~

Pedro Alves Pereira de Macedo

Joaquin Louiz da Silva

Sancho Baptista Pereira

Joaquin Alves Noqueira da Silva

Acta da reuniao ordinaria de
são do mes de Janeiro realizada
30 de Janeiro de 1923.

Presidência - Muro de Svedo Quintanilha
 Secretariu Honoribus Juuador de Valle -

Nos trinta dias de mez de Janeiro de mil nove-
 cento e vinte treis, ás duas horas, na sala das
 sessões e Jure da Camara Municipal de Cabo
 Frio, Estado do Rio de Janeiro, a hora regimental ten-
 do tomado assento em seus lugares, mandou o
 Sr. Presidente que o Sr. Secretario proscedesse a
 chamada regimental, e dia accorramdo os
 Sr. Vereadores - Muro de Svedo Quintanilha
 presidente - Joaquim Alves Vaguiria da Silva,
 vice presidente - Juuador de Valle, se-
 cretario - Pedro Alves Pereira de Svedo, Joaquim
 Luis da Silva, Theobasto Baptista Pereira e Jos-
 tateo Bezerra, pelo que declaram o Sr. Presi-
 de que habendo numero legal para inicio do
 trabalhos desta segunda reuniao da presen-
 tessa, passou-se ao Expediente, que
 consta de officios da Camara Prefeitura
 de Theropolis, communicando a decisões de
 sua mesa - Fortificada. Examinado e exe-
 cuto o Sr. Presidente disse que ia fazer al-
 gumas considerações sobre os acontecimentos de-
 corridos nesta cidade, a fim de que com o
 do annos da Casa. Assim e do conheci-
 mento de todos que desde os primeiros dias
 do corrente mez, que em virtude da preten-
 sa qualidade do governo do Estado, que
 se propala nesta cidade que a facção pa-
 lica em opposição a actual adminis-
 tração Municipal pretendia auctuar
 o edificio Municipal, o que de facto se
 verificou no dia 11 do corrente ás 9 horas,
 da justamente em que deviam realizar-se
 a segunda reuniao da Camara e que

que não teve lugar em virtude da falta
de garantias para os Vereadores Municipaes
e Prefeito e demais funcionarios, visto que
as autoridades policiaes legaes foram
brevemente sussemitadas pelo Comandante
dante do Destacamento Policial. Tudo
este adreendo os demais policiaes. No
primeiro horas do dia, omge do correio,
grupo armado e Chefiado por funcionario
travou a fiscalisação federal de um
dividuo que se dizia Agente de Colheita
Federal, tambem a porta principal
edificiu Municipal, nelle funcionando
e mais flagrante e primitivo devesse
a autonomia do Municipio e a Con-
stituição da Republica, fessenthorama
de edificiu fazenda laeva as portas
compartimentos das diversas repartições
inclusive uma das Salas onde funcio-
nava a Collectoria Estadual. Despois
este acto degradante, e tambem do
abandono publico e fectueção dos
paltamentos em fazerem o mesmo mas
reduções de Cidadãos investidos de fun-
ções publicas por mandatos de fectue-
ção Municipal, o que felizmente não se
repetiu. É opportuno registrar que os
paltamentos se apressaram tambem do pro-
prio Municipal onde funcionava o
funa abastecimento, e aqura a cidadã
de fectueção de esta Residência se com-
portar tão degradante factos, cumpra
de tão pormente o dever de fectueção
cunjo que o povo exerceo neste Mun-
cipio. É de confissão, em registrar no
caso da Caza que depois da de fectueção

Actuação do dia onze, ali vinte nove do cor-
 rente dos proprios Municipaes, foi neste ul-
 timo dia entregue a posse dos mesmos edi-
 fícios. Esta Presidencia e o Prefeito Municipal
 sollicitaram os serviços profissionais do Ilus-
 tra Advogado Sr. Eugenio Gonçalves Pinheiro
 para defender pelo direito de iniciativa e autono-
 mia do Municipio, tendo S. P. providenciado
 pelo que se dignou S. Ex. Sr. Dr. Aurelio
 Leal, digno Substituto Federal, autoridade
 instituida por Decreto do Sr. Presidente da
 Republica e empobada em nome do corrente
 mes, dia em que se verificou o criminoso
 acto de assalto ao edificio da Prefeitura e Ca-
 mara de Cabo Frio, pediram ao Sr. Delegado
 de Policia Henrique da Costa Macedo, a rein-
 tegração do proprio Municipal, offerecendo ga-
 rantias pessoais as funcções de Vereadores e
 Governo deste Municipio bem como o exercicio
 do funcionalismo Municipal. Terminada
 a exposição feita pelo Sr. Presidente do facto
 occorrido no dia onze do corrente, felliz a
 palavra o Sr. Vereador Joaquim Nocito
 Queiroz da Silva, sendo-lhe concedida, re-
 quereu verbalmente que o Sr. Presidente
 mandasse registrar na presente acta os tele-
 grammas enviados as altas autoridades
 da Republica e do Estado, communicando
 o assalto do edificio Municipal bem como
 communicando a reintegração do proprio
 Municipio, approvado e regulamente por
 unanimidade, mandou o Sr. Presidente que
 fosse feita a transcrição dos telegrammas
 que são de seu seguinte: O Sr. Presidente da Re-
 publico de 1923, Sr. Presidente da Re-
 publico. Rio. Foi feito.

conhecimento S. Ex.^{cia} que houve em 19 de
um grupo individual declarado
fidei fiscal consumo. Autarquia Terra
Homeno Moellins, arroba para a
maior e se operaram fidei com a
esta Colletoria Estadual, Commercio
e a população esta completamente
Solicito S. Ex.^{cia} providencias - Respeitosas Sauda-
coes - Mario Quintanilha - Presidente da
maior. Tudo de igual teor os telegrammas
enviados ao Ex.^{mo} Sr. Ministro da Justica
e Fazenda. Cabo Frio, 11 de Janeiro de 1923.
Presidente Estado Rio de Janeiro. "Magenta". Com-
municado S. Ex.^{cia} que um grupo e fidei para
Autarquia Terra. Autarquia Moellins e praça
licia acaba arroba para a maior, dige-
re horas. Respeitosas Sauda-
coes - Mario Quintanilha - Presidente da
Cabo Frio, 29 de Janeiro de 1923. Dr. Presidente
Republica. Rio de Janeiro. Louvamos proce-
dimento digno fidei Interventor Federal,
dando repór maior e Prefeitura Municipal
Lewo conhecimento S. Ex.^{cia} e a maior reintegrar
nosso cargo. Respeitosas Sauda-
coes - Mario Quintanilha - Presidente da
Cabo Frio, 29 de Janeiro de 1923. Dr. Presidente
Legal, D. Interventor Federal. "Magenta".
nos honra comunicar S. Ex.^{cia} foi entregue
fidei maior Municipal e reintegrados cargo
os venadores para funcionamento legal
Municipal. Sauda-
digna attitude. Sauda-
Sauda-
Com saudade o Sr. Presidente concordou com
venadores e apresentaram as suas propostas
pedindo a palavra o Sr. Joaquim (M)

Nogueira da Silva, e sendo concedida, em fundados
 considerando esclareceu a seus pares que a Câmara
 não tem recebido diversos impostos, entre
 elles o imposto predial que muito coopera em
 sua receita, e sendo bastante conhecida a ex-
 se aquida que está atravessando o Município
 em suas finanças com cuidado tem cuidado
 algum meio que possa um pouco as mesmas
 suavisa-las; reverendo a Lei Orgamentaria pa-
 ra o corrente exercício em a qual também
 votou para a sua approvação, verificou que
 "§ 13.º Gratificação aos escriptaes de paz
 do 2.º districto", montada na importância
 de R\$. 1:920\$000, verba esta que com inteira jus-
 tica tem sido paga aos felizes funcionários,
 mas sendo se agravado a crise financeira
 do Município forçado a apresentar o Pro-
 jecto seguinte. A Câmara Municipal
 resolve: Artigo unico, fica revogado § 13.º
 do artigo 17.º da Deliberação Orgamentaria
 do corrente exercício, vista a dificuldade
 financeira porque para o Município, e re-
 vogadas as disposições em contrario, § 5 da
 Câmara Municipal de Cabo Frio, em trinta
 de Janeiro de mil novecentos e vinte e três.
 (assinado) Joaquim Alves Nogueira da Silva.
 O Sr. Presidente distribuiu o presente projecto
 a Commissão competente: Em seguida pediu
 a palavra o Sr. vereador Pedro Alves Souza
 da Macedo, membro da Commissão de afo-
 raamentos, que sendo-lhe concedida leu
 o seguinte parecer: A Commissão de
 aforamento a quem foi presente o re-
 querimento pedido do Doutor Eugenio Jan-
 ualves Pinheiro, pedindo em aforamento
 um terreno devoluto do patrimônio

Municipal, que faz fonte para a Rua
Bellegarda e flúido para a Rua
chal Floriano, nesta Cidade, tendo
meiado o referido terreno e de
que lhe seja dado em aforamento
Os os e ditos de accordo com a
aparecendo contestação alguma, fizeo
Prefeito autorizado a lhe pagar o
título de aforamento de accordo com a
S. C. da Câmara Municipal de Cabo
em 30 de Janeiro de 1923. (assinado) Pedro
Alves Pereira de Macedo, Juiz de Paz
do Valle. Pelo Sr. Presidente foi o presente
parecer submettido a discussão, e
Sr. Vereadores tendo pedido a palavra, o
Presidente submetteu a votos, sendo unanime
mente approvado. Terminada a votação do
presente parecer, pediu a palavra o Sr.
do Joaquim Alves Nogueira da Silva, e
sempre-lhe concedida, requeru verbalmente
ao Sr. Presidente, que fosse inserida em
dem do dia da reunião de amanhã, a
discussão e votação do seu projecto
reunião apresentada; respondendo o Sr.
Presidente que tomava em consideração
o requerimento verbal do Sr. Vereador
ra. Não tendo mais nenhum dos
os pedido a palavra, declarou o Sr.
Presidente que estavam terminados os
lhos da presente reunião e convocava
Sr. Vereadores para a reunião de
mento a realizar-se amanhã de
do com a Lei, terminando os trabalhos
presente reunião ás quatorze horas.
a presente acta submettida a discussão
e a votos foi por ella unanime

